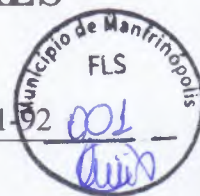




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Corrente exercício.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica autorizado o Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	25.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 – 1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas	

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, será utilizada a seguinte anulação parcial de dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1001 Outros Serviços de Terceiros - PJ	

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 31 de maio de 2023.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.